



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 498, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA ESPECIAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 001/2023 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de outubro de 2023, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 339, de 12 de julho de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 06/10/2023.*

*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*